

RESOLUÇÃO N.º 202/2024 – SETI, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03 e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista a delegação de competência contida no Decreto n.º 4245, de 17 de março de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual n.º 1419, de 23 de maio de 2019, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução n.º 158/24-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES n.º 97/24, e o contido no protocolado n.º 21.939.786-0,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção Agroindustrial – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 21/10/24 até 20/10/28, ofertado no *Campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranaíba, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado, por parte da Universidade, que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

I - caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas;

II - encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da sua contribuição, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas ações extensionistas, considerando exclusivamente ações realizadas com a interação aluno/comunidade, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de setembro de 2024

(assinado eletronicamente)

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado